



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º. Centro - Fone: 3829 1201
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE IPATINGA, MG.

CÂMARA MUN DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 19/12/23
SECRETARIA GERAL

Requer a abertura de processo de cassação do mandato do Prefeito Municipal de Ipatinga Sr. Gustavo Moraes Nunes, em razão da suposta prática de infrações político administrativas e crimes de responsabilidade previstas no Decreto-Lei nº 201/1967.

Fernando Soares Ratzke, brasileiro, maior capaz, casado, estando vereador no município de Ipatinga, MG, inscrito no CPF sob. nº 016.985.827-81, em pleno gozo de seus direitos políticos e eleitorais, no exercício da nobre função de fiscalizar os Atos de Gestão do Poder Executivo Municipal, com domicílio na Câmara Municipal, situada na Praça dos Três Poderes, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de Ipatinga/MG, CEP 35.260-015, REQUEIRO à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, com fundamento no Decreto-Lei nº 201/1967, inciso III, Art. 10, § 1º, I, § 2º da LEI Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, vem à presença de Vossa Excelência e do Colendo Plenário para oferecer a presente;

DENÚNCIA, NOS TERMOS DO DECRETO LEI 201/67, POR CRIME DE RESPONSABILIDADE COM PEDIDO DE CASSAÇÃO.

Vereador Fernando Soares Ratzke
A Boca do Povo e a Voz dos Animais

O que segue a justiça e a bondade achará a vida, a justiça e a honra.

Câmara Municipal de Ipatinga: Gabinete 413, Praça dos Três Poderes, s/n-Centro, Ipatinga, CEP: 35.160-011, Fone/WhatsApp (31)98709-8202



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º. Centro - Fone: 3829 1201
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

em face de **Gustavo Moraes Nunes**, Prefeito Municipal de Ipatinga/MG, brasileiro, nascido aos 03/02/1994, inscrito no CPF n.º 076.093.246-80, RG n.º 13524465, residente na Av. Gerasa, n.º 96, Canaã, Ipatinga/MG, com endereço profissional na Av. Carlos Chagas, n.º 789, Cidade Nobre, Ipatinga/MG – CEP n.º 35.162-359.

I. DOS FATOS.

1. O pedido de DENÚNCIA e cassação do Sr. Gustavo Moraes Nunes, Prefeito Municipal de Ipatinga, tem como fundamentação Decreto-Lei nº 201/1967, inciso III e Art. 10, § 1º, I, § 2º da LEI Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, visto que, foram vários **requerimentos APROVADOS na câmara**, de autoria deste VEREADOR, que não foram respondidos no prazo legal.

2. O chefe do Executivo vem reiteradas vezes infringindo a Legislação ao não responder os Requerimentos de Informações encaminhados pelo Legislativo, o descumprimento de pedidos formulados pelo Legislativo fere o Art. 10, § 1º § 2º da LEI Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e Art. 4º, III do Decreto-Lei Federal 201/1967, que define infrações político-administrativas.

Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:

III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular.

Veja que diz o Artigo 10, § 1º, inciso I, § 2º da Lei de Acesso À Informação:

Vereador Fernando Soares Ratzke
A Boca do Povo e a Voz dos Animais

O que segue a justiça e a bondade achará a vida, a justiça e a honra.

Câmara Municipal de Ipatinga: Gabinete 413, Praça dos Três Poderes, s/n-Centro, Ipatinga, CEP: 35.160-011, Fone/WhatsApp (31)98709-8202



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º. Centro - Fone: 3829 1201
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

§ 1º Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no caput, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias:

I - comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão.

§ 2º O prazo referido no § 1º poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

3. Os requerimentos são as principais ferramentas do Poder Legislativo para fiscalizar os serviços públicos. Uma vez aprovado pelos vereadores, durante a sessão, e encaminhado ao prefeito, o documento precisa ser respondido.

4. O requerimento é um dos instrumentos mais importantes de um parlamentar e é por meio dele que buscamos dados que podem dar transparência à gestão dos recursos públicos.

18. Conforme demonstra acima o Prefeito Municipal de Ipatinga, Sr. Gustavo Morais Nunes, desrespeitou a Lei.

19. Ademais, a negativa do prefeito em não responder aos Requerimentos formulado pelo Vereador, aprovados pela Casa, está interferindo no Poder Legislativo, impedindo-o de exercer seu dever constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

20. Sendo assim, o SR. Gustavo Morais Nunes, Prefeito Municipal de Ipatinga/MG, estar descumprindo o artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de

Vereador Fernando Soares Ratzke
A Boca do Povo e a Voz dos Animais

O que segue a justiça e a bondade achará a vida, a justiça e a honra.

Câmara Municipal de Ipatinga: Gabinete 413, Praça dos Três Poderes, s/n-Centro, Ipatinga, CEP: 35.160-011, Fone/WhatsApp (31)98709-8202



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º. Centro - Fone: 3829 1201
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas àquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”.

A Lei 12.527, de 2011, que regula esse acesso à informação, afirma que o agente público que se negar a fornecer as informações solicitadas (previstas na Constituição), pode responder por improbidade administrativa. Isto, por sua vez, pode ser punido com perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos e pagamento de multa, de acordo com a Lei 8.429, de 1992.

21. Entendo que o Prefeito descumpra normas importantes do arcabouço jurídico, ao não responder nossos requerimentos.

22. Não é demais lembrar que o Prefeito Municipal tem empenhado grande esforço em gastar o máximo possível em publicidade, fato que tem chamado atenção dos cidadãos.

28. Portanto, senhor Presidente da Câmara de Vereadores, não restam dúvidas quanto à comprovação dessas ilegalidades praticadas pelo Denunciado, sendo que este ilibado Parlamento, certamente, não será conivente com condutas ilícitas.

29. Nesse sentido Sr. Presidente, sobram indícios para a cassação do mandato do Prefeito Municipal de Ipatinga, Sr. Gustavo Moraes Nunes, e a Câmara de Vereadores é competente para instaurar o processo de natureza político -administrativa de impeachment, a propósito da responsabilidade política da autoridade demandada, passível da perda do cargo, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Vereador Fernando Soares Ratzke
A Boca do Povo e a Voz dos Animais

O que segue a justiça e a bondade achará a vida, a justiça e a honra.

Câmara Municipal de Ipatinga: Gabinete 413, Praça dos Três Poderes, s/n-Centro, Ipatinga, CEP: 35.160-011, Fone/WhatsApp (31)98709-8202



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º. Centro - Fone: 3829 1201
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

II. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer;

- a) Estando atendidos os requisitos legais, REQUER o denunciante o recebimento da presente denúncia, para que seja, em regime de URGÊNCIA, processada com base no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e nos termos do Decreto Lei nº 201/1967, inciso III e Art. 10, § 1º, I, § 2º da LEI Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e, e provida por seus termos, aprovando o IMPEACHMENT DO SR. Prefeito Municipal de Ipatinga, Sr. Gustavo Moraes Nunes;
- b) Que seja a denúncia lida na primeira sessão e submetida sua aceitação ao plenário desta Casa Legislativa;
- c) Caso aceita, seja constituída, na mesma sessão, a Comissão Processante, composta por três vereadores, sorteados dentre os desimpedidos;
- d) Após instalação da Comissão Processante, seja notificado o Senhor Prefeito para apresentar defesa prévia, por escrito e indicar as provas que pretende produzir, podendo arrolar até dez testemunhas;
- e) Sendo votado o prosseguimento da denúncia, seja determinado o início da instrução, designando os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários para depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas;
- f) Ao final, seja julgada procedente a denúncia, em sessão de julgamento no plenário desta Casa Legislativa, por 2/3 (dois terços) de seus membros, em votação nominal e aberta, com a competente perda do cargo de Prefeito Municipal e expedição do respectivo Decreto Legislativo de Cassação do mandato do Denunciado;

Vereador Fernando Soares Ratzke
A Boca do Povo e a Voz dos Animais

O que segue a justiça e a bondade achará a vida, a justiça e a honra.

Câmara Municipal de Ipatinga: Gabinete 413, Praça dos Três Poderes, s/n-Centro, Ipatinga, CEP: 35.160-011, Fone/WhatsApp (31)98709-8202



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Três Poderes, s/n.º. Centro - Fone: 3829 1201
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

g) Em qualquer caso, seja comunicado o resultado à Justiça Eleitoral.

Pede Deferimento.

Ipatinga, MG, 19 de dezembro de 2023

Fernando Soares Ratzke
Vereador

Fernando Soares Ratzke
Vereador
Câmara Municipal de Ipatinga

Vereador Fernando Soares Ratzke
A Boca do Povo e a Voz dos Animais

O que segue a justiça e a bondade achará a vida, a justiça e a honra.

Câmara Municipal de Ipatinga: Gabinete 413, Praça dos Três Poderes, s/n-Centro, Ipatinga, CEP: 35.160-011, Fone/WhatsApp (31)98709-8202



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 27/02/23
SECRETARIA GERAL

REQUERIMENTO

32/23

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, Ley do Trânsito

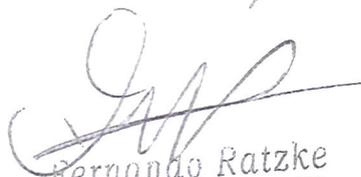
Dirijo-me muito respeitosamente a V.Exa. para, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e com amparo na Lei Orgânica Municipal, solicitar que o presente REQUERIMENTO seja submetido à deliberação do Plenário e, em sendo aprovado, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal por meio do qual REQUEIRO o seguinte:

- 1 - Informações sobre qual modalidade de contrato ou acordo houve entre a prefeitura e a COMPANIA DE SANEAMENTO BASICO DE MINAS GERAIS, entre 07 de fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023
- 2 - Quais os valores auferidos nesse período pela concessionária e a prefeitura?

JUSTIFICATIVA

A população nos tem cobrado informações precisas sobre esse assunto e, como um dos papéis do vereador é fiscalizar e considerando que essas informações são de grande relevância, precisamos de resposta oficial para podermos compartilhar com os cidadãos e, também, para podermos acompanhar essa temática, dentre outras.

Plenário Elísio Felipe Reyder. 27/02/2023


Fernando Ratzke
Vereador - Mat. 2164-4 - CMI
3829-1201 / 98297-8444

17/04/2023
17:09
9



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

REQUERIMENTO 14/23

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 01/02/23
SECRETARIA GERAL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga . Ley do Trânsito

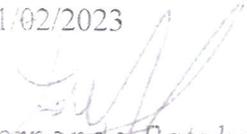
Dirijo-me muito respeitosamente a V.Exa. para, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e com amparo na Lei Orgânica Municipal, solicitar que o presente REQUERIMENTO seja submetido à deliberação do Plenário e, em sendo aprovado, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal por meio do qual REQUEIRO o seguinte:

- 1 – Há servidores contratados pelo Poder Executivo Municipal?
- 2 – Caso houver, quantos servidores contratados há em cada setor?

JUSTIFICATIVA

A população nos tem cobrado informações precisas sobre esse assunto e, como um dos papéis do vereador é fiscalizar e considerando que essas informações são de grande relevância, precisamos de resposta oficial para podermos compartilhar com os cidadãos e, também, para podermos acompanhar essa temática, dentre outras.

Plenário Elísio Felipe Reyder. 01/02/2023


Fernando Ratzke
Vereador - Mat. 2164-4 - CMI
3829-1201 / 98297-8444

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 24/02/23
SECRETARIA GERAL

REQUERIMENTO

10/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, Ley do Trânsito

Dirijo-me muito respeitosamente a V.Exa. para, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e com amparo na Lei Orgânica Municipal, solicitar que o presente REQUERIMENTO seja submetido à deliberação do Plenário e, em sendo aprovado, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal por meio do qual REQUEIRO o seguinte:

Cópia do contrato da prestação de serviço da empresa prestadora do serviço de regularização fundiária (REURB) á PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

JUSTIFICATIVA

A população nos tem cobrado informações precisas sobre esse assunto e, como um dos papéis do vereador é fiscalizar e considerando que essas informações são de grande relevância, precisamos de resposta oficial para podermos compartilhar com os cidadãos e, também, para podermos acompanhar essa temática, dentre outras.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 24/02/2023

Fernando Ratzke
Vereador - Mat. 2164-4 - CMI
3829-1201 / 98297-8444



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

REQUERIMENTO 22/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, Ley do Trânsito

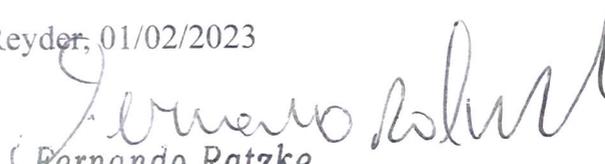
Dirijo-me muito respeitosamente a V.Exa. para, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e com amparo na Lei Orgânica Municipal, solicitar que o presente REQUERIMENTO seja submetido à deliberação do Plenário e, em sendo aprovado, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal por meio do qual REQUEIRO o seguinte:

- 1 – Quais são os imóveis próprios do Município?
- 2 – Qual é o endereço de cada um dos imóveis próprios do Município?
- 3 – Qual é a área total de cada um dos imóveis próprios do Município?
- 4 – Especificar para cada um se é imóvel em uso ou se ainda não há destinação?

JUSTIFICATIVA

A população nos tem cobrado informações precisas sobre esse assunto e, como um dos papéis do vereador é fiscalizar e considerando que essas informações são de grande relevância, precisamos de resposta oficial para poder compartilhar com os cidadãos e, também, para podermos acompanhar essa temática, dentre outras.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 01/02/2023


Fernando Ratzke
Vereador - Mat. 2164-4 - CMI
3829-1201 / 98297-8444

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 02/02/23
SECRETARIA GERAL




CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDU
Data: 24/02/23
SECRETARIA GERAL

REQUERIMENTO

27/23

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga , Ley do Trânsito

Dirijo-me muito respeitosamente a V.Exa. para, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e com amparo na Lei Orgânica Municipal, solicitar que o presente REQUERIMENTO seja submetido à deliberação do Plenário e, em sendo aprovado, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal por meio do qual REQUEIRO o seguinte:

Cópia de todos os contratos de todas as concessionárias que prestam serviço á
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

JUSTIFICATIVA

A população nos tem cobrado informações precisas sobre esse assunto e, como um dos papéis do vereador é fiscalizar e considerando que essas informações são de grande relevância, precisamos de resposta oficial para podermos compartilhar com os cidadãos e, também, para podermos acompanhar essa temática, dentre outras.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 24/02/2023


Fernando Ratzke
Vereador - Mat. 2164-4 - CMI
3829-1201 / 98297-8444



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 28/02/23
SECRETARIA GERAL

REQUERIMENTO

28/23

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga , Ley do Trânsito

Dirijo-me muito respeitosamente a V.Exa. para, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e com amparo na Lei Orgânica Municipal, solicitar que o presente REQUERIMENTO seja submetido à deliberação do Plenário e, em sendo aprovado, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal por meio do qual REQUEIRO o seguinte:

Informações sobre documentos públicos , encontrados espalhados no imóvel da PREFEITURA , em reforma

JUSTIFICATIVA

A população nos tem cobrado informações precisas sobre esse assunto e, como um dos papéis do vereador é fiscalizar e considerando que essas informações são de grande relevância, precisamos de resposta oficial para podermos compartilhar com os cidadãos e, também, para podermos acompanhar essa temática, dentre outras.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 24/02/2023


Fernando Ratzke
Vereador - Mat. 2164-4 - CMI
3829-1201 / 98297-8444



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

REQUERIMENTO

24/23

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, Ley do Trânsito

Dirijo-me muito respeitosamente a V.Exa. para, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e com amparo na Lei Orgânica Municipal, solicitar que o presente REQUERIMENTO seja submetido à deliberação do Plenário e, em sendo aprovado, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal por meio do qual REQUEIRO o seguinte:

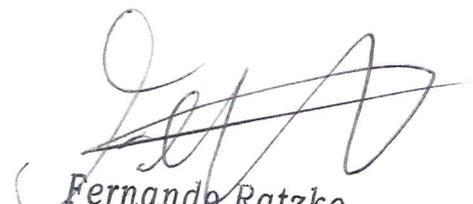
- 1 – Cópia do contrato de aluguel do antigo SAM no bairro Iguazu

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 24/02/23
SECRETARIA GERAL

A população nos tem cobrado informações precisas sobre esse assunto e, como um dos papéis do vereador é fiscalizar e considerando que essas informações são de grande relevância, precisamos de resposta oficial para podermos compartilhar com os cidadãos e, também, para podermos acompanhar essa temática, dentre outras.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 24/02/2023


Fernando Ratzke
Vereador - Mat. 2164-4 - CMI
3829-1201 / 98297-8444



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 24/02/23
SECRETARIA GERAL

REQUERIMENTO

31123

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga , Ley do Trânsito

Dirijo-me muito respeitosamente a V.Exa. para, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e com amparo na Lei Orgânica Municipal, solicitar que o presente REQUERIMENTO seja submetido à deliberação do Plenário e, em sendo aprovado, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal por meio do qual REQUEIRO o seguinte:

Cópia dos contratos da prestação de serviço do PROGRAMA FILA ZERO á PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

JUSTIFICATIVA

A população nos tem cobrado informações precisas sobre esse assunto e, como um dos papéis do vereador é fiscalizar e considerando que essas informações são de grande relevância, precisamos de resposta oficial para podermos compartilhar com os cidadãos e, também, para podermos acompanhar essa temática, dentre outras.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 24/02/2023


Fernando Ratzke
Vereador - Mat. 2164-4 - CMI
3829-1201 / 98297-8444



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

REQUERIMENTO 039/23

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 24/03/23
SECRETARIA GERAL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, Ley do Trânsito

Dirijo-me muito respeitosamente a V.Exa. para, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e com amparo na Lei Orgânica Municipal, solicitar que o presente REQUERIMENTO seja submetido à deliberação do Plenário e, em sendo aprovado, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal por meio do qual REQUEIRO o seguinte:

- 1 – Solicito o contrato da Prefeitura Municipal de Ipatinga com o Programa Fila Zero.
- 2 – Qual é o prazo do contrato do Programa Fila Zero com o Município? Qual é a sua finalidade?
- 3 – Quais são as obrigações do Programa Fila Zero com o Município? O mesmo tem atendido as necessidades e expectativas dos munícipes?
- 4 – Especificar a quantidade de usuários atendidos pelo programa.

JUSTIFICATIVA

A população nos tem cobrado informações precisas sobre esse assunto e, como um dos papéis do vereador é fiscalizar e considerando que essas informações são de grande relevância, precisamos de resposta oficial para poder compartilhar com os cidadãos e, também, para podermos acompanhar essa temática, dentre outras.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 24/03/2023

Fernando Ratzke
Vereador - Mat. 2164-4 - CMI
3829-1201 / 98297-8444



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 24/03/23
SECRETARIA GERAL

REQUERIMENTO 040/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, Ley do Trânsito

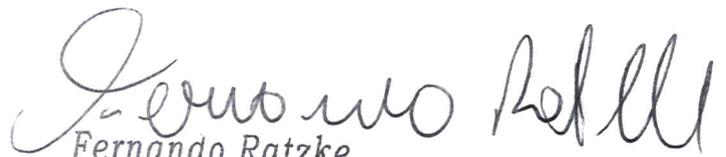
Dirijo-me muito respeitosamente a V.Exa. para, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e com amparo na Lei Orgânica Municipal, solicitar que o presente REQUERIMENTO seja submetido à deliberação do Plenário e, em sendo aprovado, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal por meio do qual REQUEIRO o seguinte:

- 1 – Solicito o contrato da Prefeitura Municipal de Ipatinga com a LIVE MED.
- 2 – Qual é o prazo do contrato com o Município?
- 3 – Quais são as obrigações do contratante e contratado para o Município?
- 4 – Especificar o valor do pagamento de cada contratante. E se há restrição nas quantidades de contratados?
- 5 - O resultado dos exames difere de um laboratório convencional?

JUSTIFICATIVA

A população nos tem cobrado informações precisas sobre esse assunto e, como um dos papéis do vereador é fiscalizar e considerando que essas informações são de grande relevância, precisamos de resposta oficial para poder compartilhar com os cidadãos e, também, para podermos acompanhar essa temática, dentre outras.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 24/03/2023


Fernando Ratzke
Vereador - Mat. 2164-4 - CMI
3829-1201 / 98297-8444



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

REQUERIMENTO 41

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, Ley do Trânsito

Dirijo-me muito respeitosamente a V.Exa. para, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e com amparo na Lei Orgânica Municipal, solicitar que o presente REQUERIMENTO seja submetido à deliberação do Plenário e, em sendo aprovado, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal por meio do qual REQUEIRO o seguinte:

- 1 – Solicito o contrato da Prefeitura Municipal de Ipatinga celebrado com a FUNDAÇÃO EDUCATIVA SANTANA DO PARAISO (Rádio 101).
- 2 – Qual é o prazo do contrato da Prefeitura Municipal de Ipatinga com a FUNDAÇÃO EDUCATIVA SANTANA DO PARAISO? Qual é a sua finalidade?
- 3 – Quais são as obrigações da FUNDAÇÃO EDUCATIVA SANTANA DO PARAISO com o Município? O mesmo tem atendido as necessidades e expectativas dos munícipes?

JUSTIFICATIVA

A população nos tem cobrado informações precisas sobre esse assunto e, como um dos papéis do vereador é fiscalizar e considerando que essas informações são de grande relevância, precisamos de resposta oficial para poder compartilhar com os cidadãos e, também, para podermos acompanhar essa temática, dentre outras.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 24/03/2023

Luciano Ratzke
Vereador - Mat. 2164-4 - CMI
3829-1201 / 98297-8444

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 27/03/23
SECRETARIA GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

REQUERIMENTO 16/23

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 21/01/23
SECRETARIA GERAL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, Ley do Trânsito

Dirijo-me muito respeitosamente a V.Exa. para, nos termos na Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, apresentar o presente REQUERIMENTO para que seja submetido à deliberação do plenário e, em sendo aprovado, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal por meio do qual requeiro o seguinte:

- 1) Quais são as medidas , atualmente , adotadas pelo Município para minimizar o sofrimento dos animais usados em carroças ?
- 2) Quais medidas estão sendo tomadas para evitar acidentes de trânsito , visto não haver nenhuma regulamentação para o tráfego de veículos de tração animal nas vias de Ipatinga ?

JUSTIFICATIVA

Tenho sido procurado por moradores relatando o sofrimento dos cavalos , éguas , burras e mulas , que transportam cargas acima do que suportam . Presenciamos diariamente nas ruas de Ipatinga carroças puxadas por equinos famintos, sedentos e submetidos a todo tipo de maus-tratos. Conduzidos por homens, mulheres e até crianças despreparadas e sem a menor consciência do respeito devido àquele animal que lhes provê o sustento. Além disso, após uma vida inteira de trabalho excessivo são abandonados para morrer, simplesmente descartados.

Na maioria dos casos, os animais trabalham o dia todo em meio ao trânsito perigoso, sob pressão, gritos e chibatadas, expostos ao sol forte ou ao frio e à chuva. Muitas vezes são alugados pelo dono para trabalharem também no período noturno, sem descanso. Os apetrechos que os prendem à carroça causam-lhes ferimentos e desconforto. O resultado só poderia ser animais apáticos, desnutridos, cansados, humilhados, subjugados.

Infelizmente, TODAS as Cinco Liberdades, proclamadas– e já abordadas anteriormente nessa coluna – são violadas em relação a esses animais: a liberdade de sede, fome e má-nutrição; a liberdade de dor e doença; a liberdade de desconforto; a liberdade para expressar o comportamento natural da espécie; e a liberdade de medo e de estresse desconforto ; e a liberdade de medo e de estresse. Ainda se verifica um grande número de carroças circulando pelas ruas de Ipatinga, num visível desrespeito



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

REQUERIMENTO 13/23

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 31/01/23
SECRETARIA GERAL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, Ley do Trânsito

Dirijo-me muito respeitosamente a V.Exa. para, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e com amparo na Lei Orgânica Municipal, solicitar que o presente REQUERIMENTO seja submetido à deliberação do Plenário e, em sendo aprovado, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal por meio do qual REQUEIRO o seguinte:

- 1 – Há estagiários contratados pelo Poder Executivo Municipal?
- 2 – Se sim, a contratação é realizada diretamente pelo Poder Executivo Municipal ou com apoio de alguma agência de intermediação?
- 3 – Caso houver, quantos são os estagiários contratados diretamente e quantos são os contratados via agência de intermediação?
- 4 – Caso houver, quantos estagiários há em cada setor?

JUSTIFICATIVA

A população nos tem cobrado informações precisas sobre esse assunto e, como um dos papéis do vereador é fiscalizar e considerando que essas informações são de grande relevância, precisamos de resposta oficial para podermos compartilhar com os cidadãos e, também, para podermos acompanhar essa temática, dentre outras.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 01/02/2023

Fernando Ratzke
Vereador - Mat. 2164-4 - CMI
3829-1201 / 98297-8444

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

REQUERIMENTO 18/23

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 31/01/23
SECRETARIA GERAL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, Ley do Trânsito

Dirijo-me muito respeitosamente a V.Exa. para, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e com amparo na Lei Orgânica Municipal, solicitar que o presente REQUERIMENTO seja submetido à deliberação do Plenário e, em sendo aprovado, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal por meio do qual REQUEIRO o seguinte:

- 1 – Houve alguma licitação por parte do Poder Executivo Municipal que adotou a modalidade de Carta Convite em 2022?
- 2 – Se sim, quais são os contratos, seus objetos e valores?

JUSTIFICATIVA

A população nos tem cobrado informações precisas sobre esse assunto e, como um dos papéis do vereador é fiscalizar e considerando que essas informações são de grande relevância, precisamos de resposta oficial para podermos compartilhar com os cidadãos e, também, para podermos acompanhar essa temática, dentre outras.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 01/02/2023


Fernando Ratzke

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

REQUERIMENTO 17/23

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 31/01/23
SECRETARIA GERAL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, Ley do Trânsito

Dirijo-me muito respeitosamente a V.Exa. para, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e com amparo na Lei Orgânica Municipal, solicitar que o presente REQUERIMENTO seja submetido à deliberação do Plenário e, em sendo aprovado, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal por meio do qual REQUEIRO o seguinte:

- 1 – Há cobrança de Contribuição para Custeio de Iluminação Pública no município?
- 2 – Se sim, qual foi o valor bruto total devido ao município, em cada um dos primeiros 06 (seis) meses de 2022? Apresentar cópia do extrato da conta bancária.
- 3 – Quais foram as despesas pagas com esse recurso? Apresentar cópia do extrato da conta bancária.
- 4 – Há saldo positivo na conta?
- 5 – Há algum projeto que se pretende realizar ainda em 2021 utilizando parte destes recursos?

JUSTIFICATIVA

A população nos tem cobrado informações precisas sobre esse assunto e, como um dos papéis do vereador é fiscalizar e considerando que essas informações são de grande relevância, precisamos de resposta oficial para podermos compartilhar com os cidadãos e, também, para podermos acompanhar essa temática, dentre outras.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 01/02/2023


Fernando Ratzke

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

REQUERIMENTO 10/23

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 31/01/23
SECRETARIA GERAL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, Ley do Trânsito

Dirijo-me muito respeitosamente a V.Exa. para, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e com amparo na Lei Orgânica Municipal, solicitar que o presente REQUERIMENTO seja submetido à deliberação do Plenário e, em sendo aprovado, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal por meio do qual REQUEIRO o seguinte:

- 1 – Há algum equipamento adequado e em funcionamento no município para atendimento à população em situação de rua?
- 2 – Qual é a orientação que deve ser passada à população quando se deparar com alguém em situação de rua? Qual encaminhamento deve ser dado?
- 3 – Esse fluxo é adequado para todos os dias da semana, 24 horas por dia?

JUSTIFICATIVA

A população nos têm cobrado informações precisas sobre esse assunto e, como um dos papéis do vereador é fiscalizar e considerando que essas informações são de grande relevância, precisamos de resposta oficial para podermos compartilhar com os cidadãos e também para podermos acompanhar essa temática, dentre outras.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 01/02/2023


Fernando Ratzke
Vereador - Mat. 2164-4 - CMI
3829-1201 / 98297-8444

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

REQUERIMENTO 09/23

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 31/01/23
SECRETARIA GERAL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal Ipatinga , Ley do Trânsito

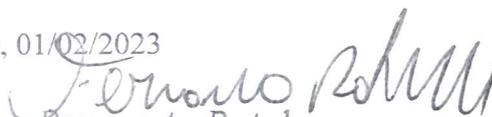
Dirijo-me muito respeitosamente a V.Exa. para, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e com amparo na Lei Orgânica Municipal, solicitar que o presente REQUERIMENTO seja submetido à deliberação do Plenário e, em sendo aprovado, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal por meio do qual REQUEIRO o seguinte:

- 1 – Há algum veículo alugado pelo Poder Executivo Municipal?
- 2 – Se houver, especificar: fabricante/montadora/marca, ano de fabricação e placa.
- 3 – Se houver, qual é o valor que se paga mensalmente por cada um dos veículos alugados pelo Poder Executivo Municipal? Ou, caso seja outro parâmetro, especificar.
- 4 – Se houver, especificar a qual secretaria está vinculado cada um desses veículos alugados.
- 5 – Se houver, especificar como cada um destes veículos alugados é utilizado.
- 6 – Se houver, especificar se o contrato é apenas pela locação do veículo ou se estão inclusos os combustíveis, manutenção e/ou motorista.

JUSTIFICATIVA

A população nos tem cobrado informações precisas sobre esse assunto e, como um dos papéis do vereador é fiscalizar e considerando que essas informações são de grande relevância, precisamos de resposta oficial para podermos compartilhar com os cidadãos e, também, para podermos acompanhar essa temática, dentre outras.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 01/02/2023


Fernando Ratzke
Vereador - Mat. 2164-4 - CMI
3829-1201 / 98297-8444

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

REQUERIMENTO 11/23

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 31/01/23
SECRETARIA GERAL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, Ley do Trânsito

Dirijo-me muito respeitosamente a V.Exa. para, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e com amparo na Lei Orgânica Municipal, solicitar que o presente REQUERIMENTO seja submetido à deliberação do Plenário e, em sendo aprovado, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal por meio do qual REQUEIRO o seguinte:

- 1 – Quantos são os imóveis alugados pelo Poder Executivo Municipal?
- 2 – Qual é o endereço de cada um dos imóveis alugados pelo Poder Executivo Municipal?
- 3 – Qual é o valor que se paga mensalmente por cada um dos imóveis alugados pelo Poder Executivo Municipal?
- 4 – Qual é a área total de cada um dos imóveis alugados pelo Poder Executivo Municipal?
- 5 – Qual é a área construída de cada um dos imóveis alugados pelo Poder Executivo Municipal?
- 6 – Informar qual é a destinação de cada um dos imóveis alugados pelo Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

A população nos tem cobrado informações precisas sobre esse assunto e, como um dos papéis do vereador é fiscalizar e considerando que essas informações são de grande relevância, precisamos de resposta oficial para podermos compartilhar com os cidadãos e, também, para podermos acompanhar essa temática, dentre outras.

Plenário Elísio Felipe Reyder. 01/02/2023


Fernando Rätzke
Vereador - Mat. 2164-4 - CMI
3829-1201 / 98297-8444

Vereador